



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº 13 - Bairro: Sol Nascente - Guarapari - Espírito Santo - CEP: 29.210-520
Tel.: (27) 3361-3503 / 3361-3499 - E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

PORTARIA SEMED Nº 036/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAPARI PARA O ANO LETIVO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Educação de Guarapari**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Art. 18, 19, 20, 21, 22 § 1º, alíneas a, b, c e § 2º, da Lei nº 1820/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para a constituição de Comissão de Coordenação dos Procedimentos de Localização Provisória e de Carga Horária Especial na Rede Municipal de Ensino de Guarapari para o ano letivo de 2020.

Art. 2º- Ficam designados os servidores e representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED) para compor a Comissão:

- Bruna Loiola Nunes
- Ingrid Barroso de Oliveira Nascimento
- Letícia Aragão Arpini
- Tamili Mardegan da Silva

Art. 3º - Fica a Presidência a cargo da Sra. Tamili Mardegan da Silva e da Vice-presidência a Sra. Letícia Aragão Arpini.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º -. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 25 de novembro de 2019.

Sônia Meriguete
Secretária Municipal da Educação